



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 168

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 168

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002703/16 de 22 de Junho de 2016

*Abre crédito adicional - suplementar
- originário do orçamento geral no
Orçamento programa de 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002455/15 de 10 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício Cr Art. 1º - édito no valor de R\$ 94.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - UNIÃO / ENSINO FUNDAM. - QUOTA 40.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.124.0030.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 5.000,00

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 5.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.305.0080.2.041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 3.300,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 40.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0046.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso - UNIÃO / ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV 1.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE MUNICIPAL

02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 45.000,00

02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 8.300,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - UNIÃO / EDUCAÇÃO INF. - QUOTA 40.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0046.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - UNIÃO / ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV 1.300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

BRÁS DE SARRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2016

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

Diretora de Administração

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Código Localizador: PQGR0T8X

Portarias

PORTARIA Nº 2338/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

**CONCEDE AFASTAMENTO
AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA;**

BRAS DE SARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 168

Página 3 de 4

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede afastamento aos servidores municipais, JOSE HILARIO LEITE, motorista, portador do Título de Eleitor nº 032078710141, 076ª Zona Eleitoral, SELMA PEREIRA DE ALMEIDA, escriturária, portadora do Título de Eleitor nº 193266740116, 076ª Zona Eleitoral, JOSE APARECIDO GOMES, motorista, portador do Título de Eleitor nº 032077160159, 076ª Zona Eleitoral, PEDRO JESUS FERNANDES, auxiliar de almoxarife, portador do Título de Eleitor nº 32094530116, 076ª Zona Eleitoral, ADEMIR APARECIDO RAYMUNDO, escriturário, portador do Título de Eleitor nº 32054680183, 076ª Zona Eleitoral; e LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR, lançador, portador do Título de Eleitor nº 206401890124, requerido para concorrerem às eleições de 02 de outubro do ano em curso, conforme disposto na Alínea “a” do Inciso VII c/c Alínea “a” do Inciso V e alínea “d” do Inciso II, do Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de julho de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data da sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: IDWUJKFS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2016

**REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 14/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Registro do Pregão Presencial nº 14/2016, do tipo menor preço unitário, ou seja, aquisição parcelada de gêneros alimentícios “pão francês”, para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal, a Empresa PADARIA E CONFEITARIA BELÉM DE PIRANGI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.470.686/0001-59, estabelecida à Rua Dr. Campos Salles, nº 874, na cidade de Pirangi-SP, pelo valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) o Kg.

Assim, fica autorizada a aquisição dos gêneros alimentícios “pão francês”, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes das propostas das licitantes.

Município de Pirangi, 04 de Julho de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: LVBLFKDG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2016

**REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 15/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Registro do Pregão Presencial nº 15/2016, do tipo menor preço por tonelada, ou seja, aquisição de 300,00 toneladas de Concreto Betuminoso “massa asfáltica” tipo CBUQ, destinada a realização da operação tapa buracos em logradouros públicos da cidade de Pirangi, a Empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.855.006/0001-90, sediada a Avenida Francisco Martins Alvares, nº 520, Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro – SP, pelo valor de R\$ 258,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 168

Página 4 de 4

(duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) por tonelada.

Assim, fica autorizada a aquisição de concreto betuminoso “massa asfáltica”, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes das propostas das licitantes.

Município de Pirangi, 04 de Julho de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: JLDKGTKE

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016

CONVITE Nº 09/2016

EDITAL Nº 45/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: DINÂMICA CIRÚRGICA & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 00.7333.472/0001-53, com sede na Rua Municipal, nº 574, Higienópolis, Catanduva, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátrica descartáveis destinadas a atender as necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social do município de Pirangi; VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 9.440,64 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2016.

Pirangi, 04 de Julho de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: HGW3EBAF

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2015

CONVITE Nº 10/2015 - EDITAL Nº 36/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

TERMO ADITIVO Nº 01/2016, DE 14/06/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI; CONTRATADA: V. CRISTINA FREIRE - EPP, CNPJ nº 11.236.926/0001-05, sediada na cidade de Guairá, Estado de São Paulo, a Rua 16, nº 549; CLÁUSULA PRIMEIRA: A Clausula Sexta “DO PRAZO” do Contrato Administrativo nº 67/2015, passa a vigir com a seguinte redação: “Cláusula Sexta – O prazo de duração do presente contrato será por mais 12 (doze) meses, com início no dia 15 de Junho de 2016, e término no dia 14 de Junho de 2017”; CLÁUSULA SEGUNDA: São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª deste termo.

Pirangi, 14 de Junho de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: PYN/LBU/